

Transportes: Comissão define próximas etapas para reforçar a aplicação dos direitos dos passageiros dos transportes aéreos

O Vice-Presidente da Comissão Europeia Siim Kallas anunciou hoje uma série de medidas destinadas a clarificar e reforçar a aplicação da legislação relativa aos direitos dos passageiros, de modo a garantir um acesso mais eficaz dos consumidores aos seus direitos e mais segurança e equidade para o sector em toda a União Europeia. O Vice-Presidente anunciou também a sua intenção de encetar um diálogo com as partes interessadas, tendo em vista a revisão do Regulamento (CE) n.º 261/2004, relativo aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos, mediante a apresentação de uma proposta da Comissão em 2012. A análise procurará clarificar, nomeadamente, questões fundamentais como os limites de responsabilidade perante circunstâncias extraordinárias, os limiares de indemnização, o reencaminhamento eficaz dos passageiros, a partilha de riscos entre operadores na cadeia de prestação de serviços e outras situações em que haja fragilidades, incluindo protecção em caso de manipulação inadequada de bagagens ou alteração de voos.

Siim Kallas, Vice-Presidente da Comissão Europeia e responsável pelos Transportes, declarou: «A legislação da UE relativa aos direitos dos passageiros foi um grande passo em frente, proporcionando aos consumidores uma “rede de segurança”, reduzindo amplamente certas práticas comerciais e elevando o nível das normas em todo o sector. Mas, após os primeiros seis anos, há também um acervo de experiência ganha e domínios a aperfeiçoar. O próximo grande passo será intensificar a aplicação – não bastam direitos no papel, importa concretizá-los no terreno. Em termos de futuro, há questões que temos também de reexaminar, para o que necessitamos de analisar e rever circunstanciadamente a legislação. Não podemos, sobretudo, ignorar os inconvenientes que a nuvem de cinzas vulcânicas e os nevões causaram aos passageiros e ao sector em 2010. Vai agora ter início o trabalho de colmatar eficazmente lacunas, reforçar disposições onde se verifiquem vazios e clarificar questões para os passageiros e o sector nos casos em que seja manifesto que, passados seis anos, se impõem ajustamentos e afinações.»

Os anúncios de hoje coincidem com a publicação da análise da Comissão aos primeiros cinco anos de aplicação do Regulamento (CE) n.º 261/2004, relativo aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos, e do regulamento relativo aos passageiros com mobilidade reduzida. A análise é publicada em duas comunicações sobre a aplicação dos regulamentos relativos aos direitos dos passageiros e num documento de trabalho dos serviços da Comissão que divulga dados do período 2007-2009 sobre certas tendências essenciais, incluindo números de voos afectados pelo regulamento relativo aos passageiros dos transportes aéreos (0,5%), padrões na utilização de sanções pelas autoridades dos Estados-Membros e percentagens de voos que podem ser afectados por atrasos consideráveis.

Próximas etapas:

A curto prazo, a Comissão vai tomar uma **série de medidas para melhorar a aplicação, à escala europeia**, dos direitos dos passageiros, incluindo: reforço do mandato da rede de organismos nacionais de execução (para adoptarem decisões sobre interpretação e aplicação comuns em eventuais questões relacionadas com os direitos dos passageiros); publicação, em 2011, de orientações interpretativas dos organismos nacionais de execução sobre o Regulamento (CE) n.º 1107/2006, relativo aos passageiros com mobilidade reduzida; criação de um novo fórum para contributos de associações de consumidores, ONG e empresas do sector sobre todas as questões atinentes aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos, incluindo a aplicação, bem como a intensificação de campanhas de informação e sensibilização.

Na perspectiva da análise do Regulamento (CE) n.º 261/2004, a Comissão vai lançar em 2011 uma avaliação do impacto e uma consulta pública sobre questões que poderão ser contempladas na futura revisão, como a clarificação da responsabilidade perante circunstâncias extraordinárias, a proporcionalidade da indemnização e o reencaminhamento eficaz, e bem assim os direitos na eventualidade de extravio de bagagens e de alteração de voos – aspectos que requerem um trabalho ulterior.

Paralelamente, e com vista a reforçar e garantir a aplicação coerente dos direitos dos passageiros em todos os modos de transporte, a Comissão apresentará, ainda este ano, uma comunicação destinada a clarificar conceitos fundamentais, para que estes se apliquem da mesma forma em todos os modos de transporte – ferroviário, aéreo, marítimo e de autocarro (por exemplo, reencaminhamento entre modos).